



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE**

**COMUNICADO Nº 41/2024**

Em virtude do andamento do processo licitatório para a contratação da nova empresa de fornecimento de refeições, que ainda está em curso, informamos que a **competência de outubro/2024 será paga em pecúnia para os discentes contemplados com o auxílio do Restaurante Universitário.**

O cálculo da pecúnia seguirá o que está estabelecido na **Portaria PRAPE 01/2024**, com os valores por discente discriminados na planilha anexa a este comunicado.

O depósito dos valores está previsto para ser feito até a próxima **segunda-feira, 07/10.**

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

Igor Araújo Alves  
Pró-Reitor da PRAPE